



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.
 Homepage: www.ppa.uem.br
 Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

EDITAL Nº 015/2024-PPA

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, coordenador Programa de Pós-Graduação em Administração, no de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 008/2023-CI/CSA (regulamento do PPA).

Considerando a Res. nº 040/2020-PPA, que trata da abertura de vagas para o Processo Seletivo de Alunos Não-Regulares.

Considerando o Edital de inscrição nº 011/2024-PPA.

Considerando o Edital de homologação de inscrições nº 013/2024-PPA.

TORNA PÚBLICA:

A **classificação final do Concurso para Seleção de ALUNOS NÃO-REGULARES** do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado/Doutorado), Área de Concentração: Organizações e Mercado, para o **2º semestre/2024**:

DO CRONOGRAMA:

Matrícula dos candidatos selecionados (1ª Chamada):	05 e 06 de agosto/2024
Matrícula dos Suplentes (2ª chamada)*	07 de agosto/2024
Início das aulas:	19 de agosto/2024

(*) Em caso de não haver matrícula de candidato aprovado na Primeira Chamada.

As datas poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, com publicação prévia.

Disciplina: **Território e Desenvolvimento nos Estudos Organizacionais - DAD4100** – Prof^a. Dr^a. Priscilla Borgonhoni Chagas

Candidato(s) aprovado(s)

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem Alfabética)-:
-	Carina Aparecida Rodrigues da Cruz
-	Emerson Henrique Marega

Disciplina: **Simbolismo Organizacional - DAD4066** – Prof^a. Dr^a. Elisa Yoshie Ichikawa

Candidato(s) aprovado(s)

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem Alfabética):
-	Alisson Erick de Oliveira
-	Renan Francisco Magalhães Gatti
-	Roberta da Silva Pereira

Disciplina: **Mensuração, Recursos e Capacidades em Cadeias Produtivas - DAD4110**- Prof. Dr. José Paulo de Souza

Candidato(s) aprovado(s)

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem Alfabética):
-	Gracieli de Abreu Simplicio
-	Paulo Afonso de Souza
-	Salete Vergínia Fontana Baiochi

Disciplina: **Consumo, Marketing e Sociedade - DAD4109**– Prof. Dr. Francisco Giovanni David Vieira

Candidatos aprovados em primeira chamada:

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem Alfabética):
-	Beatriz Mariana Costanzi
-	Caiqui Eduardo Coqui Santos
-	Jaqueline dos Santos Ferrarezi
-	Júnior Perez Bifon

Candidatos SUPLENTES aprovado(s), se houver segunda chamada:

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem Alfabética):
-	Rafaella Paulino Strozzi
-	Vanessa Carolina Henrique de Sousa Suniga

Disciplina: **Estratégia Organizacional e Vantagem Competitiva - DAD4118**– Prof^a. Dr^a. Cleiclei Albuquerque Augusto

Candidato(s) aprovado(s)

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem Alfabética):
-	Bruno Eckert Bertuol
-	Eliane Camilo
-	Isabela Maria de Jesus Regioli
-	Leonardo Bordin de Oliveira
-	Letícia Beatriz Soares Rosário

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA (Envio da documentação)

Os candidatos aprovados na Primeira Chamada deverão efetuar a matrícula em **05 e 06 de agosto/2024**. Decorrido este prazo, não mais terão direito a uma vaga como aluno Não-Regular do Programa, nesse Processo Seletivo.

Os candidatos Suplentes, em caso de sobragem vagas após o prazo para matrícula dos candidatos selecionados para a Primeira Chamada, deverão efetuar a matrícula em **07 de agosto/2024** (Segunda Chamada). Decorrido este prazo, não mais terão direito a uma vaga como aluno Não-Regular Suplente nesse Processo Seletivo.

A matrícula deverá ser realizada **exclusivamente pela internet**, através do site do Programa www.ppa.uem.br/EDITAIS, mediante preenchimento do **Formulário de Matrícula do Google Forms** (**o link está disponível na última linha da página EDITAIS/ALUNOS NÃO-REGULARES**), com o envio online da documentação relacionada no item *Documentação para efetivação da matrícula* deste Edital.

Não será necessário fornecer cópia impressa dos documentos. Nesta fase, será conferida e confrontada a legitimidade de toda a documentação, no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será desconsiderada a sua classificação e, por conseguinte, sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – NÍVEL MESTRADO

- 1) Formulário de Matrícula (**ANEXO I**);
- 2) Certidão de Nascimento/Casamento;
- 3) Cédula de Identidade;
- 4) CPF;
- 5) Se não tiver sido entregue o Diploma de Graduação por ocasião da inscrição, o candidato deverá, caso ainda não possua o diploma definitivo, preencher e assinar o **ANEXO II – Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (PARA GRADUADOS)**;
- 6) Se Aluno Estrangeiro: deverá apresentar, além dos anexos deste Edital (*se não foi entregue no ato da inscrição, em substituição a documento provisório*), os seguintes documentos **expedidos pelo Departamento da Polícia Federal do Brasil**: **1)** Registro Nacional Migratório (RNM) ou Protocolo de Solicitação do RNM; **2)** Passaporte; **3)** Carteira de Identidade expedida pelo país de origem; **4)** visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais nº 6.815, de 1980, e nº 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes.

IMPORTANTE: Caso o candidato já tenha efetuado, **nos últimos quatro anos**, matrícula anterior como aluno Não-Regular no Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM, somente será necessário apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de Matrícula (**ANEXO I**).
- Se Candidato Estrangeiro: deverá apresentar, além do ANEXO I, o visto de permanência no Brasil, **atualizado**.

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – NÍVEL **DOUTORADO**

- 1 Formulário de Matrícula (**ANEXO I**);
- 2 Certidão de Nascimento/Casamento;
- 3 Cédula de Identidade;
- 4 CPF;
- 5 Se não tiver sido entregue o Diploma de Mestrado por ocasião da inscrição, o candidato deverá, caso ainda não possua o diploma definitivo, preencher e assinar o **ANEXO III – Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (PARA MESTRES)**;
- 6 Se Aluno Estrangeiro: deverá apresentar, além dos anexos deste Edital (*se não foi entregue no ato da inscrição, em substituição a documento provisório*), os seguintes documentos **expedidos pelo Departamento da Polícia Federal do Brasil**: **1)** Registro Nacional Migratório (RNM) ou Protocolo de Solicitação do RNM; **2)** Passaporte; **3)** Carteira de Identidade expedida pelo país de origem; **4)** visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais nº 6.815, de 1980, e nº 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes.

IMPORTANTE: Caso o candidato já tenha efetuado, **nos últimos quatro anos**, matrícula anterior como aluno Não-Regular no Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM, somente será necessário apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de Matrícula (**ANEXO I**).
- Se Candidato Estrangeiro: deverá apresentar, além do ANEXO I, o visto de permanência no Brasil, **atualizado**.

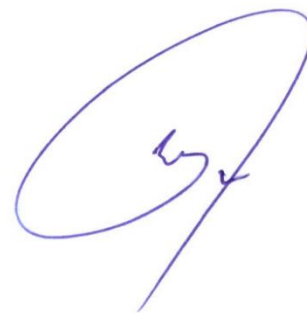
A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidato para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando, ainda, ao candidato procurar informar-se através do site do PPA, ou através do e-mail sec-ppa@uem.br.

Não caberá recurso em nenhuma instância do processo de seleção após a homologação do resultado final deste processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 30 de julho de 2024



Prof. Dr. José Paulo de Souza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

A SEGUIR:

ANEXO I – Ficha de Matrícula

ANEXO II – Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (PARA GRADUADOS)

ANEXO III – Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (PARA MESTRES)

ANEXO I



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.
 Homepage: www.ppa.uem.br
 Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

ALUNO NÃO-REGULAR

1. Identificação

1.1. Semestre/Ano: ___/____

1.2. Nome do(a) pós-graduando(a):

1.3. Nome Social (opcional):

1.4 NOME DA DISCIPLINA (de acordo com escolha e aprovação no Processo Seletivo):

1.5 NOME DO PROFESSOR:

1.6 DECLARAÇÃO (Termo de Compromisso):

Declaro que estou ciente da Resolução n. 010/2010-PPA, que determina que as aulas poderão se estender até às 23:00 horas (segundas às sextas-feiras) e até as 18:00 horas (aos sábados), caso seja necessário.

Declaro que estou ciente de que, após o início da disciplina, em caso de desistência, terei o prazo de até 02 (duas) semanas, a contar da data de início do curso, para requerer junto ao PPA o cancelamento de minha matrícula, para não ser considerado como reprovado por falta de nota/frequência junto à Universidade Estadual de Maringá.

Declaro, ainda, que concordo com o disposto no Edital de Resultado do Processo Seletivo para Aluno Não-Regular e estou ciente do contido no **Regulamento** publicado na homepage do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Data: ___/___/___
 DIA MÊS ANO

Assinatura

ANEXO II – PARA GRADUADOS
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação:	Data da Colação de Grau Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: () Regular () Não Regular
Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas:

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB). Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já concluí o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória** no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação até o final da disciplina para a qual me inscrevi como Aluno Não-Regular no curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-lo, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente farei jus e receberei o respectivo documento de conclusão da disciplina do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação.”

Local e Data¹, Maringá, ____/____/____



Prof. Dr. JOSÉ PAULO DE SOUZA (Coordenador PPA)
 Carimbo com Nome e Assinatura do Coordenador
 do Curso/Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

¹ A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.

ANEXO III – PARA MESTRES
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Pós-Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação de Mestrado	
Curso de Mestrado:	Data da Defesa Pública Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: () Regular () Não-Regular
Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas:

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB). Ainda não possuo o diploma de Mestrado, mas já concluí o curso de pós-graduação (Mestrado), participei da minha defesa pública e recebi a Ata da Defesa Pública ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória** no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia autenticada do meu diploma de Mestrado até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-lo, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente farei jus e receberei o respectivo Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia autenticada do meu diploma de mestrado.”

Local e Data², Maringá, ____/____/____



Prof. Dr. JOSÉ PAULO DE SOUZA (Coordenador PPA)

Carimbo com Nome e Assinatura do Coordenador
do Curso/Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

² A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.